



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 28 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 949



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	3
CONTAS PÚBLICAS .....	3
AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2024) .....	3
AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2024) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
RESOLUÇÃO CMS (Nº 04/2024) .....	7
RESOLUÇÃO CMS (Nº 05/2024) .....	9
RESOLUÇÃO CMS (Nº 06/2024) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO  
DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG: 983525

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para entrega imediata, destinados à climatização de ambientes escolares da educação básica no município de Gentio do Ouro/BA. Sessão de Lances: **10/12/2024**, às **09:00 h (horário de Brasília)**. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page** <http://pmgentedoouroba.imprensaoficial.org/> e <https://www.gentiodoouro.ba.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Wagner Pereira da Silva – Pregoeiro.



<http://pmgentedoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

**OUTUBRO/2024**

**DECRETO 33/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.995.988,11 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 90 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 2.500 Contratação Por Tempo Determinado		9.000,00
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		92.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>101.000,00</b>
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 2.500 Material de Consumo		280.000,00
33903400 - 2.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		190.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>470.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>571.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA ( JUROS E AMORTIZAÇÕES )		
46907100 - 2.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado		255.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>255.000,00</b>
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>274.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.800,00</b>
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 2.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		170.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
2009 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 2.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>573.800,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.300,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.848,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.848,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.848,00</b>
<b>1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33909200 - 2.600 Despesas de Exercícios Anteriores		24.840,11
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.840,11</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>24.840,11</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>1202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2035 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903400 - 2.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		400.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

**OUTUBRO/2024**

**DECRETO 33/2024**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.600,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 2.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.600,00</b>
<b>1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2068 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS		
33903900 - 2.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.995.988,11</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
2.500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.971.148,00
2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.840,11
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.995.988,11</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.**

  
ROBERIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

**AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

**OUTUBRO/2024**

**DECRETO 34/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.601.223,31 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 90 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO ( PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR )		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		107.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>107.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>107.000,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2014 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		63.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.550 Material de Consumo		91.383,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>91.383,20</b>
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.542 Contratação Por Tempo Determinado		310.000,00
31901100 - 1.541 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		216.940,11
31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>626.940,11</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>718.323,31</b>
<b>1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		12.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.900,00</b>
1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		205.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>205.000,00</b>
2027 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
2028 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		75.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
2063 MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>712.900,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.601.223,31</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1.500 Recursos não Vinculados de Impostos		882.900,00
1.541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		216.940,11
1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		410.000,00
1.550 Transferência do Salário-Educação		91.383,20



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

**OUTUBRO/2024**

**DECRETO 34/2024**

Total Geral: 1.601.223,31

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.**



**ROBERIO GOMES CUNHA**  
**Prefeito Municipal Mat.2708**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO CMS (Nº 04/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024, de 28 de Novembro de 2024.**

**“Aprova A Programação Anual de Saúde Para o Exercício de 2025 do Município de Gentio do Ouro - Bahia”.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar A Programação Anual de Saúde para o exercício de 2025.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 28 de novembro de 2024.

JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA  
Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO  
Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024, de 28 de novembro de 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 004 de 28 de novembro de 2024.

Gentio do Ouro, Bahia, 28 novembro de 2024.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA  
Secretário Municipal de Saúde de Gentio do Ouro – Ba.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**

<http://pmgenticodoouro.ba.imprensaoficial.org/>



**RESOLUÇÃO CMS (Nº 05/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**

UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: ssaudego@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Aprova o Relatório do 1º Primeiro  
Quadrimestre do ano de 2024 do  
Município de Gentio do Ouro - Bahia”.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar O Relatório do 1º Primeiro Quadrimestre do ano de 2024.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 28 de novembro de 2024.

JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA  
Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**

UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº de 28 de novembro de 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 004 de 28 de novembro de 2024.

Gentio do Ouro, Bahia, 28 novembro de 2024.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA

Secretário Municipal de Saúde de Gentio do Ouro – Ba.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**RESOLUÇÃO CMS (Nº 06/2024)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO  
Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Aprova o Relatório do 2º Segundo Quadrimestre do ano de 2024 do Município de Gentio do Ouro - Bahia”.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar O Relatório do 2º Segundo Quadrimestre do ano de 2024.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 28 de novembro de 2024.

JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA  
Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO  
Rua: Felipe Thiago Gomes S/N Centro Tel: 3637-2087 E-mail: [ssaudego@hotmail.com](mailto:ssaudego@hotmail.com)

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº de 28 de novembro de 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 004 de 28 de novembro de 2024.

Gentio do Ouro, Bahia, 28 novembro de 2024.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA  
Secretário Municipal de Saúde de Gentio do Ouro – Ba.

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>